

# Enunciações da tortura: memórias da ditadura brasileira

DOI

[http://dx.doi.org/10.11606/  
2179-0892.ra.2019.165230](http://dx.doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2019.165230)

## Cynthia Sarti

🏠 *Universidade Federal de São Paulo | São Paulo, SP, Brasil*

✉ *csarti@uol.com.br*

ORCID

[https://orcid.org/  
0000-0002-6962-3527](https://orcid.org/0000-0002-6962-3527)

---

### RESUMO

O objetivo deste texto é discutir a tortura a partir do que revelam suas formas de enunciação. Em um diálogo com reflexões sobre a tortura na sociedade moderna em contextos históricos diversos, analisa testemunhos literários escritos por quem viveu essa experiência de dor e sofrimento durante o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-85). Interroga esses testemunhos como reminiscências, tecidas ao longo do tempo por elos distintos entre passado e presente, segundo as perguntas individuais e coletivas do presente, buscando a singularidade do vivido nas circunstâncias sociais e políticas que o envolvem, diante do caráter extremo da tortura.

---

### PALAVRAS-CHAVE

Tortura, dor, testemunha, memória, ditadura militar brasileira

**Enunciations of torture: memories of the Brazilian dictatorship****ABSTRACT**

The objective of this text is to discuss torture from what its forms of enunciation reveal. In a dialogue with reflections on torture in modern society in different historical contexts, it analyses literary testimonies written by those who lived this experience of pain and suffering during the Brazilian civil-military dictatorship (1964-85). It interrogates these testimonies as reminiscences, woven over time by distinct links between past and present, according to the individual and collective questions of the present, seeking the singularity of what was experienced, considering the social and political circumstances that surround it, given the extreme character of torture.

**KEYWORDS**

Torture, Pain, Witness, Memory, Brazilian Military Dictatorship

**INTRODUÇÃO: MEMÓRIAS EM CONFLITO**

O objetivo deste texto<sup>1</sup>, que faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre memórias de experiências de violência<sup>2</sup>, é discutir a tortura na contemporaneidade a partir do que revelam suas formas de enunciação. Em um diálogo com reflexões sobre a tortura na sociedade moderna em contextos históricos diversos, analisa testemunhos literários escritos por quem viveu essa experiência de dor e sofrimento durante o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-85).

A tortura como prática corrente e sistemática, resultante de uma estratégia para fazer falar<sup>3</sup> dentro de uma política de Estado, nunca deixou de ser enunciada – e denunciada – pelos que se opunham à ditadura no Brasil, embora as Forças Armadas, instituição responsável por sua prática, jamais tenha reconhecido sua responsabilidade, mesmo depois que os crimes de tortura foram oficialmente reconhecidos e nomeados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), em seu relatório final (Brasil, 2014)<sup>4</sup>.

Um dos pontos fundamentais a se destacar em relação ao relatório da CNV é seu caráter oficial. Trata-se de um documento de Estado – produzido conforme as competências legais de um órgão público (Osório, 2018) –, que, como tal, tornou oficiais informações já conhecidas e amplamente divulgadas no país, em especial pelo trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída no país em 1995 (Brasil, 2007), e pela atuação incansável dos familiares e militantes dos Direitos Humanos<sup>5</sup>, desde o *Projeto Brasil Nunca mais*, desenvolvido clandestinamente, cujo relatório foi publicado em 1985.<sup>6</sup> É de se ressaltar nesse sentido o silêncio que se seguiu à publicação do relatório final da CNV no que se refere a respostas do Estado brasileiro às implicações sociais,

**1** Este texto foi originalmente apresentado como palestra proferida em 01/04/2019, no Ciclo de Seminários "Migrações; ontem e hoje" da *Cátedra Edward Saïd de Estudos da Contemporaneidade* da Unifesp.

**2** Trata-se da pesquisa "Figuras da violência: a vítima, a testemunha", desenvolvida, como pesquisadora do CNPq, no âmbito da *Cátedra Edward Saïd de Estudos da Contemporaneidade* e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unifesp.

**3** Ou, em outra perspectiva, para fazer calar, como sugere Françoise Sironi (1999), que vê na destrutividade da prática da tortura o objetivo de isolamento do torturado de todo seu universo de referências, provocando, nesse sentido, um silenciamento. Agradeço a Rita Sipahi a referência a esta autora. Para o impacto de suas ideias no Brasil, ver Arantes (2013)

**4** As evidências apresentadas no relatório da CNV do "caráter sistemático" do uso da tortura no período da ditadura militar, como uma política de Estado coordenada pelas Forças Armadas, foram analisadas por Osório (2018), que destacou as regras do direito internacional que incidem nesses casos.

**5** Para a análise da luta

políticas e jurídicas das práticas de tortura e desaparecimento forçado<sup>7</sup>.

Segundo João Roberto Martins Filho (2002), em artigo sobre a ditadura brasileira, nos depoimentos de militantes e militares, a tortura é o ponto fundamental da discórdia nos relatos sobre esse período. Para as Forças Armadas, como se sabe, os casos de tortura, não passaram de “excessos”, perda de controle de um ou outro agente, mas nunca reconhecidos como resultado de uma política de Estado (Oliveira, 2011; Osmo, 2018). Por outro lado, a tortura foi denunciada em textos veiculados em plena ditadura: em 1977, com o livro de Renato Tapajós, *Em Câmara Lenta*; em 1979, com o livro do jornalista Antonio Carlos Fon, *Tortura*, no qual relata toda a montagem do aparelho repressivo da ditadura; além do conhecido, um *best seller*, *O que é isso companheiro?*, de Fernando Gabeira, também publicado em 1979.

Os relatos sobre tortura constituíram um eixo fundamental desses textos publicados durante a ditadura, o que é também ressaltado por Jaime Ginzburg (2009) em sua análise sobre a literatura nesse período. Martins Filho (2002), por sua vez, refere-se a dois momentos dessa produção literária. O primeiro dá-se durante a ditadura, como parte de uma guerra em torno da versão dos acontecimentos – “a guerra da memória”, como o autor intitula seu texto –, parte integrante da luta contra o regime. Segundo Ginzburg (2009), durante a ditadura, a escritura tornou-se um modo de agir, em um momento em que se estava constangido a calar. Pode-se estender, assim, à produção literária daquele momento o que o autor diz sobre os textos que analisa<sup>8</sup>: eles “indicam um descompasso entre as condições disponíveis para atribuir sentido ao que ocorreu e as necessidades de quem foi atingido” (*ibid*: 566).

Na análise de Martins Filho (*ibid*), o segundo momento ocorre depois do retorno dos governos civis, como parte da memória da ditadura. Assim, o processo de construção da memória da ditadura implica lutas de “memória contra memória”, como argumentou Elizabeth Jelin (2003). Segundo a autora, há uma luta política ativa em torno do sentido, e não apenas do sentido do que ocorreu, mas do próprio sentido da memória. Para ela,

*“Desde el movimiento de derechos humanos, a menudo se plantea la lucha de la ‘memoria contra el olvido’ o ‘contra el silencio’. Pero esto esconde lo que en realidad es una oposición entre distintas memorias rivales, cada una de ellas incorporando sus propios olvidos. (...) Reitero: ‘el escenario de las luchas políticas por la memoria no es simplemente una confrontación entre ‘memoria’ y ‘olvido’, sino entre distintas memorias’.* (*ibid*: 16)

A pesquisa sobre a memória, nessa perspectiva, não busca a reconstituição objetiva dos fatos, mas aquilo que ficou do que foi vivido. A memória é sempre

empreendida no Brasil, no registro dos Direitos Humanos, por “memória, verdade e justiça” em relação aos crimes cometidos no período da ditadura brasileira, ver as coletâneas “Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil”, em dois volumes (Santos; Teles; Teles, 2009) e “O que resta da ditadura” (Teles e Safatle, 2010) e especificamente sobre os familiares de mortos e desaparecidos políticos, ver Azevedo (2018),

**6** O relatório do Projeto Brasil Nunca Mais foi publicado pela editora Vozes (Arquidiocese de São Paulo, 1985), com importante repercussão no país à época.

**7** Embora não trate neste texto desta relevante questão, é importante frisar que abordar a tortura política, em seu caráter sistemático de política de Estado no período da ditadura, não significa supor que essa prática se restringiu historicamente a esse período. Como argumenta Oliveira (2011), prisões arbitrárias, tortura e desaparecimentos não foram uma invenção da ditadura, ; essas violações aos direitos civis têm origem em práticas forjadas anteriormente na sociedade brasileira, desde a implantação do regime colonial e da escravidão. Refletem a complacência com o sofrimento de corpos “que não importam” (Agamben, 2010), desprovidos, pelo lugar social que ocupam, do reconhecimento de seus direitos civis básicos, mesmo quando estes estão assegurados pela Constituição. Há uma significativa literatura sobre o desrespeito a esses direitos na sociedade brasileira. Paulo Sergio Pinheiro, uma das principais referências no tema, argumenta que há um “autoritarismo socialmente implantado” cujas raízes são mais profundas do que

mediada pela maneira como o mundo está sendo habitado no presente, implicando que o passado seja evocado, cada vez em termos diversos, por elos distintos entre presente e passado, segundo as perguntas, individuais e coletivas, do presente. Interroga-se o que ficou dessa experiência como reminiscência, rastro, vestígio ou “resto” – na acepção de Agamben (2008) –, espaço necessariamente lacunar, no sentido de que a experiência está aquém de seu significado, constituindo algo a ser permanentemente interrogado e interpretado.

## A PESQUISA

Esta investigação busca analisar as figuras da violência – a vítima, a testemunha, o herói, o exilado – interrogando-as ao mesmo tempo em sua historicidade, no contexto social e político no qual emergiram e na singularidade das experiências vividas, para olhar os processos sociais de memória com o distanciamento que requer a análise antropológica, aquele em relação a nossas próprias referências de sentido (Lévi-Strauss, 1983). Como argumentei anteriormente (Sarti, 2014), as políticas de memória constituem uma forma particular de escuta. Instauram indubitavelmente lugares de escuta, tornando possível a palavra e o reconhecimento do discurso daqueles que sofreram a violência de Estado. Instituem, no entanto, as formas pelas quais a violência deve ser dita e escutada. Há um *script* prévio, que pode ser mais ou menos flexível, mas que é estruturado pelas formas jurídicas e por uma agenda política específica, a partir das quais se supõe que as vítimas devam falar. As vítimas não necessariamente se reconhecem, nesse enquadramento que lhes é apresentado para falar. Trata-se, assim, de buscar saber o que pode ou não ser dito, para além do que “deve” ser dito, para ser escutado: o contexto social e político da enunciação da violência, os atores em jogo e a situação na qual a violência é enunciada.

Considerando que a inquietação em torno da lembrança assombra toda experiência de violência (Gagnebin, 2006), atendo-me aqui aos textos literários escritos por quem viveu a experiência de tortura durante a ditadura militar brasileira, textos memorialísticos que fazem parte da chamada literatura de testemunho, que, na contemporaneidade, nasceu a partir da memória do holocausto nazista e se estendeu para todas as experiências de violência do século XX até hoje. Atendo-me aqui, em particular, a dois textos:

- 1 *Em Câmara Lenta*, de Renato Tapajós, de 1977, publicado pela editora Alfa-Omega, que corresponde ao primeiro momento, antes referido, dos livros escritos durante a ditadura.
- 2 *Retrato calado*, de Luiz Roberto Salinas Fortes, cuja primeira edição é de 1988, pela editora Marco Zero, sendo posteriormente reeditado em 2011 pela editora CosacNaify.

---

as práticas determinadas pelos regimes de exceção (Pinheiro, 1991: 55). Ver também a discussão de Teresa Caldeira (2000) sobre o “corpo incircunscrito”.

8 O autor refere-se a dois textos: “Os sobreviventes”, de Caio Fernando Abreu (1982) e a crônica “Lixo” de Luiz Fernando Veríssimo, divulgada em 1995.

Interrogo esses testemunhos literários, buscando compreender como as experiências de violência associadas a esse momento de exceção se incorporam e se inscrevem no curso da existência de quem as viveu, supondo que esse processo de inscrição se dá ao longo do tempo. Há um trabalho do tempo – como argumenta Veena Das (1999), uma das autoras que inspirou o trabalho –, já que estas são experiências que permanecem, mas não da mesma maneira como aconteceram no momento de sua ocorrência. Há um movimento, que é o próprio trabalho de incorporação das experiências envolvido na reconstrução da vida, que lhe dá o sentido, implicando o que a autora chama, em outro texto, de “delicado trabalho de autocriação” (Das, 2011: 39). Ela refere-se à reconstrução como um processo que envolve inevitavelmente negociações subjetivas entre o indivíduo e as possibilidades do mundo social que o circunscreve (Das et al., 2001). Trata-se de pensar essa relação entre violência e subjetividade, a partir do sentido dessas experiências para quem as viveu.

O “trabalho do tempo” na elaboração da experiência traumática torna decisivas as circunstâncias, que permitem e mesmo direcionam os movimentos do tempo. Essa relação entre memória e circunstância se ancora ao mesmo tempo no caráter transindividual e social da memória, mas também na não linearidade do tempo da memória<sup>9</sup>. Isso nos leva a interrogar, não apenas a vítima, mas também a testemunha nas experiências de violência, a qual deve ser considerada num sentido preciso. A figura da testemunha transcende a experiência de quem viveu ou mesmo presenciou a violência, porque a memória se situa em um registro distinto daquele da ocorrência da violência. Como propõe Gagnebin (2006), a figura da testemunha constitui-se a partir da inclusão de quem não estava lá, mas se dispôs a ouvir o relato da dor do outro, colocando a alteridade no centro do processo de elaboração do sofrimento. A dor é expressa para um outro, disponível para escutá-la, fazendo com que a testemunha se configure numa relação na qual emergem os sentidos dessa experiência e a própria possibilidade de simbolizá-la. O próprio trabalho de investigação se constitui, nesse sentido, em uma forma de testemunhar, parte da construção envolvida no processo da memória.

O reconhecimento da experiência de violência por parte do outro torna-se, assim, uma condição de possibilidade da elaboração da violência sofrida. Nos casos da violência política, essa possibilidade está diretamente relacionada ao lugar que os acontecimentos adquirem no plano da esfera pública. Como sugere Veena Das (2011), se a violência assinala a morte do mundo tal como era habitado antes, fornece também um novo modo de voltar a habitar o mundo. Voltar não se refere a um retorno, mas a uma outra possibilidade, em outros termos. São essas formas em que se é levado a habitar o mundo outra vez, apesar de todo o sofrimento – e as circunstâncias que o permitem –, que esta pesquisa interroga, com base nas narrativas das testemunhas.

<sup>9</sup> Sobre tempos e memórias, a serem, para a psicanálise, sempre considerados no plural, Alonso (2006) remete-nos à afirmação de Freud de que a passagem do tempo não tem registro no inconsciente. O tempo do inconsciente “não passa”. Segundo a psicanalista, a forma pela qual se constroem as lembranças nos mostra isso: “O tempo do inconsciente não é um tempo que passa, é um ‘outro tempo’, o tempo da ‘mistura dos tempos’, o tempo do ‘só depois’, o ‘tempo da resignificação’”.

## A TORTURA NA SOCIEDADE MODERNA

Todo o escândalo em torno da crueldade e da desigualdade de forças envolvidas na tortura e no sofrimento que dela advém – especialmente depois das atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial – levou a sensibilidade do século XX a declarar a prática sistemática da tortura como “crime contra a Humanidade”, por meio de acordos internacionais, respeitados pelos Estados integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU). Este é o conhecido texto do artigo 5 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): “Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”<sup>10</sup>. A partir desse momento, não se trata apenas de uma condenação moral, mas também de uma proibição legal<sup>11</sup>.

Este é ponto do qual parte Talal Asad (2011) quando analisa a prática da tortura entre as questões cruciais e paradoxais da contemporaneidade, como um produto da base secular da sociedade moderna, segundo sua formulação<sup>12</sup>. Para ele, a tortura revela um paradoxo do secularismo, já que um de seus motores principais é justamente o desejo de acabar com as crueldades que as religiões justificaram de várias formas. Experiência limite de dor, desigualdade e poder, a questão da tortura é tributária do problema que remonta às condições históricas da instituição dos direitos humanos e ao valor diferencial dos corpos e da vida em uma ordem biopolítica, como mostrou Foucault, e em sua esteira, Agamben (2010) e Butler (2015).

Para chegar a esse valor diferencial dos corpos e da vida, e tratar das condições que o mesmo traz em relação ao princípio universal dos Direitos Humanos, Asad (2011) faz uma exegese dos termos do texto da Declaração – tortura, tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante – para falar de como as sensibilidades morais relativas a infligir dor ao outro – a infligência deliberada da dor – têm sido formadas na sociedade secular moderna, evidenciando que as práticas cruéis são toleradas em relação a alguns corpos. O primeiro e mais evidente paradoxo é o do significado universal e transcultural pressuposto neste 5º Artigo da Declaração, quando as sensibilidades morais em relação ao que é cruel, (des)humano e degradante variam histórica e culturalmente. Esta é certamente a questão central para uma leitura antropológica do problema da tortura como “crime contra a humanidade”: as fronteiras culturais do que se considera humano, fronteiras que se constituem elas mesmas em construções discursivas a serem interrogadas. Para o autor, a condenação da tortura não é apenas “a progressiva proibição de práticas cruéis, desumanas e degradantes (...). Essa condenação é também parte de uma narrativa secular de como alguém se torna verdadeiramente humano.” (Asad, 2011: 165).

Assim, pela ação de outros discursos que entram na formação das sensibi-

**10** Disponível em <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>, acesso em 26 de março de 2019.

**11** Para as referências à prática da tortura ao longo da história, ver Arantes (2013). A autora, com base nas formulações da psicanálise, analisa a tortura “como expressão radical da destrutividade entre os humanos” (*ibid.*: 22), “acontecimento humano e do campo da cultura, que se mantém apesar dos esforços civilizatórios para erradicá-la” (*ibid.*: 23).

**12** Uso aqui a tradução brasileira de seu texto “Reflexões sobre crueldade e tortura”, publicada na revista *Pensata* (Asad, 2011). O texto original consiste em um capítulo do livro de sua autoria, *Formations of the secular: christianity, Islam, Modernity*, publicado pela Stanford University Press, em 2003.

lidades morais à dor, Asad (*ibid*) postula que a condenação de práticas cruéis constitui uma categoria instável, que admite essas práticas em determinadas circunstâncias. Ele inscreve a condenação e a prática da tortura, então, na racionalidade do Estado moderno. Dentro dessa racionalidade, é necessário que a prática da tortura seja secreta, ponto ressaltado na literatura como um dos traços marcantes que caracterizam a tortura no mundo moderno. Oliveira (2011: 10) refere-se, nesse sentido, à “indizibilidade” da tortura. Indizível e secreta, porque causar dores físicas a um prisioneiro é considerado um ato incivilizado e, inclusive, atualmente, ilegal, mas tratado como necessário, porque relacionado ao policiamento dirigido a garantir o “interesse da sociedade”, a segurança do Estado e de seus cidadãos. O caráter secreto, desta forma, relaciona-se à instabilidade da prática da tortura, condenada por um referencial, mas tolerada em determinadas circunstâncias por outras ordens discursivas que a legitimam.

Como na análise de Simmel (2009), em *Sociologia do segredo e das sociedades secretas*, o segredo é, assim, constitutivo da organização na qual se funda a prática da tortura nas sociedades modernas e liberais. Sendo a tortura uma forma de crueldade reprovada e criminalizada por essas sociedades, “as autoridades modernas tipicamente desenvolveram uma retórica pública de negação”<sup>13</sup> que, segundo Asad (2011: 169), constitui um elemento importante da cultura pública do liberalismo moderno, “capaz de gerar um ar de segredo ao redor do tema e, conseqüentemente, um ar de ‘denúncia’ quando casos de tortura ‘vem a público’”. Em contraposição, ele lembra, com Foucault, em *Vigiar e Punir*, como nas sociedades pré-modernas – clássicas para Foucault –, a tortura era levada a cabo publicamente e sem desculpas. (*ibid*:).

Comentando a negação sistemática das Forças Armadas brasileiras sobre o sistema de tortura montado no país, Oliveira (2011: 13) introduz a questão da vergonha como componente da tortura, ao tratar a negação como “mais uma confirmação de que, no mundo moderno, a tortura é uma ação que cobre de vergonha aquele que a emprega”. Segundo Asad (2011), o segredo relaciona-se ao fato de as sociedades modernas representarem a si mesmas a partir da ideia de um aperfeiçoamento moral. A dor não é apenas uma negatividade na sociedade moderna – como o é para a Medicina, que inventou a analgesia<sup>14</sup> –, mas é um escândalo. Analisando o poder colonial, particularmente os ingleses na Índia, e o escândalo das práticas nativas aos olhos dos europeus, Asad (*ibid*) mostra como a noção do que constitui a vida humana diz respeito a contextos particulares, definidos pelo Estado. Pergunta, então, como as “crueldades calculadas da batalha moderna”, no contexto das colônias, podem ser reconciliadas com a sensibilidade moderna sobre a dor. E responde: “Precisamente por tratar a dor como uma essência *mensurável*. Mensura-se ‘o sofrimento físico causado pela guerra moderna’ de acordo com uma lógica de meios e fins”. E conclui: “O princípio declara que

**13** Trata-se do “negacionismo” a que aludem os militantes dos direitos humanos, em referência à negação dos crimes contra a humanidade por seus responsáveis nas distintas experiências que marcaram o século XX e início deste século.

**14** Como evidência do valor negativo atribuído à dor pela medicina, a partir de uma racionalidade científica, encontra-se a posição emblemática do médico francês René Lérique (1936), para quem a dor era um fato patológico. Ver a esse respeito, Baszanger (1995).

a destruição humana infligida não deve prevalecer sobre a vantagem estratégica adquirida” (*ibid*: 180), para mostrar que “nosso discurso moral sobre a punição do tratamento cruel, desumano e degradante está fortemente conectado aos conceitos jurídicos e à intervenção política.” (*ibid*: 181). Nessa lógica, que é uma lógica de guerra, ou, no mínimo, de combate, fundamenta-se a aceitação moral da tortura, mas sobre alguns corpos, os dos oponentes, corpos em relação aos quais a tortura é tolerável, porque “necessária” sob esse prisma, corpos “torturáveis”<sup>15</sup>.

Nessa ordem de justificativas, pode-se incluir um espectro amplo de contextos em que a tortura é tolerada e praticada. Assim, a condenação da dor infligida ao outro, a condenação da tortura, não se sustenta por uma questão de princípio, mas depende do lugar que essa prática ocupa em uma economia moral mais ampla. “A vida humana é sagrada”, diz Asad (2011: 180), “mas apenas em alguns contextos particulares definidos pelo Estado”. E isso vale não apenas para os regimes ditatoriais, mas igualmente para governos de sociedades liberais e democráticas.

Remeto ao fragmento de um texto de Maria Rita Kehl (2010: 128), em que a autora se refere à “displícência” em relação à prática da tortura na sociedade brasileira: “Como se nosso conceito de humanidade pudesse incluir tranquilamente o corpo torturado do outro, tornado – a partir de uma radical desidentificação – nosso dessemelhante absoluto. Aquele com quem não temos nada a ver.”

Gostaria, ainda, de mencionar outra questão no que se refere à tortura, apontada de forma recorrente na literatura sobre o tema, que diz respeito à desigualdade radical pressuposta nessa prática, uma vez que o torturado já está previamente subjugado, numa situação de aprisionamento, sob a jugo do torturador. Como sintetiza Arantes (2013: 379),

*“A tortura transita no campo dos interditos, seu amálgama é o segredo, seu locus privilegiado a prisão ou outro lugar qualquer em que a vítima é totalmente privada de sua liberdade. Neste local, o torturador exerce seu poder sobre um semelhante assimetricamente imobilizado, vedado, amordaçado e nu.”*

Jean Améry – escritor austríaco e judeu, preso pela sua participação na resistência belga e torturado em Auschwitz –, diz, no livro em que testemunha sua experiência de tortura, que, desde o primeiro golpe que foi desferido contra seu corpo, ele entendeu que estava completamente “sem defesa”. Diz ele: “poderão fazer comigo o que quiserem” (Améry, 1995: 60). O autor compara a tortura ao estupro, como um ato sem qualquer consentimento de um dos lados. Essa condição de “sem defesa” rompe, segundo ele, com o que nos constitui, a necessidade do outro, já que a ajuda exterior é um elemento constitutivo do psiquismo tanto quanto a luta pela vida. Na tortura, o outro é, por definição, e sem qualquer outra possibilidade, um adversário e o agressor.

**15** No contexto do colonialismo europeu, o general francês Paul Aussaresses, encarregado dos Serviços de Inteligência durante a guerra da Argélia (1954-62), reconheceu publicamente a prática de tortura e execução sumária, em entrevista publicada em Paris em 2008: “Aprendi a matar sem deixar vestígios, a ficar indiferente ao meu sofrimento e ao sofrimento dos outros, a esquecer e fazer esquecer, tudo isso pela França!” (Aussaresses, “Je n’ai pas tout dit: ultimes révélations au service de la France”, apud Arantes, 2013: 333). Sobre a atuação do general francês no Brasil durante as ditaduras latino-americanas e, em especial, a brasileira, ver Arantes (2013).

Hélio Pellegrino (1992: 19), em seu conhecido texto “Tortura política”, afirma que

*“a tortura busca, à custa do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre corpo e mente. E, mais do que isso: ela procura, a todo preço, semear a discórdia e a guerra entre corpo e mente. Através da tortura, o corpo se torna nosso inimigo, e nos persegue. É esse o modelo básico no qual se apoia a ação de qualquer torturador.”*<sup>16</sup>

Segundo o autor, o corpo torna-se aliado dos torturadores, a monstruosa subversão pretendida pela tortura:

*“O corpo, na tortura, nos acua, para que nos neguemos enquanto sujeitos humanos, fiéis aos valores que compõem nosso sistema de crenças. Ele se volta contra nós, na medida em que exige de nós uma capitulação que, uma vez consumada, nos degradaria. (...) O corpo sob tortura, nos tortura, exigindo de nós que o libertemos da tortura, seja a que preço for. Ele se torna, portanto, aquém de quaisquer valores, numa faixa da realidade psíquica anterior às mais mínimas exigências da ética e da honra.”* (ibid: 20)

Ainda no registro da psicanálise, diz Arantes (2013: 384):

*“Percorrendo os marcadores da história da tortura, com o recurso à teoria psicanalítica, a afirmação freudiana de que a destrutividade é inerente ao humano e, ao mesmo tempo, o principal empecilho à cultura, materializam-se paradoxalmente nesta concepção: a tortura é um ato humano que estabelece uma fenda no próprio campo da humanidade. Uma fenda que não se fecha”.*

## OS DOIS LIVROS

Chego, agora, ao relato de quem vivenciou a experiência de tortura, para falar de singularidades no que se refere ao sentido dessa experiência, que implicam distinções também na sensibilidade à dor e no sofrimento que dela advém, constituindo uma experiência-limite. Refiro-me aos dois livros mencionados, *Em Câmara Lenta*, do jornalista e cineasta Renato Tapajós, e *Retrato Calado*, de Luiz Roberto Salinas Fortes, ou Salinas, como era conhecido esse professor de filosofia da Universidade de São Paulo (USP).

A escolha desses dois relatos sobre a tortura relaciona-se não apenas aos distintos momentos da escrita, dentro da caracterização de Martins Filho (2002) mencionada anteriormente, mas aos diferentes lugares em que os autores se situavam na oposição à ditadura, o que, segundo a leitura desses relatos aqui

**16** Como lembra Arantes (2013: 97), essa frase de Hélio Pellegrino foi inserida nas primeiras páginas do livro *Brasil: nunca mais*, que “se tornou referência necessária para o conhecimento da tortura no Brasil, durante a ditadura civil-militar que se iniciou em 1964”.

proposta, dava à experiência vivida, em sua singularidade, um sentido diverso e, conseqüentemente, implicava uma reação à dor e formas de expressão dessa experiência igualmente diversas.

Supõe-se nessa perspectiva de análise que as emoções, como a dor, operam no plano da cultura como linguagem, seguindo a tradição antropológica clássica que remonta a Mauss (1979), como afirmado em textos anteriores (Sarti, 2014, 2015). Inscritas, como qualquer experiência humana, em uma ordem simbólica, as experiências de dor fazem sentido na relação com o outro, constituindo-se em formas de comunicação. Não apenas sentir, mas expressar a dor e o sofrimento supõe códigos culturais que sancionam as formas de manifestação das emoções que, ao serem expressas mediante formas instituídas, tornam-se inteligíveis. Assim,

*No caso das experiências de sofrimento associadas à violência, ao sofrimento da violência vivida soma-se o sofrimento de não haver formas de expressão instituídas para a dor. Ao contrário, nesses casos há o silêncio imposto, a recusa da escuta e, assim, a negação da violência, da humilhação e da dor impingidas ao outro. O problema que a experiência da violência coloca é o da ausência de um lugar de inteligibilidade e escuta para o sofrimento que dela advém, lugar que requer, como condição de sua possibilidade, o reconhecimento social dessa violência.*  
(Sarti, 2014: 81)

A leitura dos dois livros situa-os precisamente no ponto dessa tensão revelada pelo testemunho, na busca de expressar a dor da tortura nos espaços que restam, nos interstícios, nas brechas e nas lacunas que lhe são constitutivas.

### **Em Câmara Lenta**

Renato Tapajós, autor do livro, era um militante, vinculado à Ala Vermelha, uma organização dissidente do PC do B (Partido Comunista do Brasil), que fez a opção pela luta armada. Seu livro é um livro de combate, escrito no calor da luta, como um instrumento de luta e de resistência. Foi escrito na prisão e, quando publicado, levou o autor outra vez a ser preso<sup>17</sup>. Descreve um momento de desilusão, em um contexto em que as organizações estavam sendo desmanteladas pela ação do aparelho repressivo da ditadura, mas quando ainda seguiam na tentativa de resistir com as forças que lhes restavam. Diante de tudo, Tapajós buscava dar um sentido ao que passou. Ele explicita ao longo de todo o texto o código moral do combatente, no enfrentamento dos dilemas desse momento. Na apresentação do livro, intitulada “O autor por ele mesmo”, ele ressalta que o romance

**17** Houve à época manifestações, como um abaixo assinado, por iniciativa de escritores, intelectuais e jornalistas brasileiros e estrangeiros, pedindo sua libertação. Como relata o autor em entrevista (Tapajós, 2014), no processo em que foi julgado, na Justiça Militar, o depoimento do professor Antonio Cândido foi decisivo para libertá-lo, ao confirmar que o livro constituía uma autocrítica em relação à luta armada.

*É, sobretudo, uma discussão em torno da contradição que se colocou para os militantes, em determinado momento, entre o compromisso moral e as opções políticas que se delineavam. (...)*

*De certa forma, ele é um balanço e uma autocrítica, um esboço em torno do desmantelamento das organizações de esquerda e da reação dos militantes a respeito desse fato. É, principalmente, um romance a respeito da ingênua generosidade daqueles que jogaram tudo, inclusive a vida, na tentativa de mudar o mundo (Tapajós, 1977: 10-11).<sup>18</sup>*

Para o autor, ainda que não a considere seu aspecto principal, o romance é também uma denúncia da violência repressiva e da tortura, porque ninguém pode escrever com um mínimo de honestidade sobre política em nosso país, nesse período, sem falar de tortura e de violência policial (*ibid*: 10).

O relato sobre tortura neste livro dá-se num fragmento, ao final do livro (*ibid*: 167-172), no qual se descreve em detalhes o sofrimento atroz por que passou a personagem feminina descrita anteriormente no romance como uma militante atuante na guerrilha, que fora aprisionada. Trata-se, portanto, de uma narrativa em terceira pessoa. Como observa Ginzburg (2004), embora o autor seja capaz de detalhar suas observações e as cenas da tortura, ele não estava nelas presente. Em relação a esse fragmento de “Em Câmara Lenta”, adverte o crítico literário:

*“Antes de qualquer observação, é necessário registrar que é muito difícil examinar um texto como esse com os procedimentos convencionais da crítica literária, pois o impacto e o choque impedem uma fruição fluente. Alguns recursos analíticos a que estamos habituados parecem precários ou inócuos, diante do caráter extremo dos problemas colocados por essa ficção.” (ibid: 152)*

Ginzburg chama a atenção, na narrativa sobre a tortura, para o contraste entre “a persistência dos policiais na atitude agressiva” e “a postura de resistência” da prisioneira, “configurada como uma recusa em responder, um silêncio que resulta de esforço.” (*ibid*: 153). Poucas páginas antes do fragmento sobre a tortura sofrida, o narrador assim descreve a militante presa:

*A coragem física: nunca hesitava no perigo, as tarefas mais difíceis ela enfrentava sem demonstrar receio. Capaz de se lançar sozinha diante do inimigo, uma pontaria infalível: o revólver trinta e oito se aninhava em sua mão como um animal dócil e ela parecia segurar a arma com carinho quando atirava. Ela vestia uma blusa leve, clara e era noite de ano novo. Parecia uma rocha de firmeza, nunca duvidava da revolução, da vitória e reanimava a todos quando as coisas pareciam ir mal. Não permitia que ele vacilasse e ele seguira em frente apoiado na certeza dela. (Tapajós, 1977: 165)*

**18** As citações aos textos analisados, considerados aqui material etnográfico, serão apresentadas em itálico, dispensando as aspas, no sentido de marcá-las como fonte do trabalho analítico. Refiro-me não apenas aos dois livros em pauta, mas a todo o material da pesquisa aqui utilizado, que inclui depoimentos e entrevistas com ex-presos políticos que foram torturados.

A partir da firmeza das convicções da militante, o contraste entre a agressividade dos policiais e a resistência da agora prisioneira, sempre acentuado na narrativa, adquire centralidade no fragmento sobre a tortura. O narrador descreve o que se passou ainda dentro da perua que a conduziu à prisão:

*Enquanto a perua rompia o silêncio da madrugada, intimidando os que a viam passar, os policiais em seu interior espancavam a prisioneira, gritando-lhe as obscenidades mais sujas de que se conseguiam lembrar. Enquanto um dava-lhe uma cotovelada nos rins, o outro a atingia com um cassetete no rosto. Um terceiro, debruçando-se do banco da frente para trás, batia com a coronha do revólver nas mãos atadas pelas algemas. Os dedos estalaram, os ossos se rompendo com o impacto. No rosto, o sangue começava a brotar do nariz e do canto dos lábios. Mas ela não gritou, nem mesmo gemeu. Apenas levantou a cabeça, os olhos abertos, os maxilares apertados numa expressão muda de decisão e de dor. (Tapajós, 1977:169-170)*

Já dentro do “pequeno prédio” para onde conduziram a prisioneira, as agressões intensificaram-se:

*Um empurrão mais violento a lançou dentro de uma sala intensamente iluminada, onde havia um cavalete de madeira e uma cadeira de espaldar reto e onde outros policiais já a esperavam. Ela ficou de pé no meio dos policiais: um deles retirou-lhe as algemas, enquanto outro perguntava seu nome. Ela nada disse. Olhava para ele com um olhar duro e feroz. Mandaram-na tirar a roupa e ela não se moveu. Dois policiais pularam sobre ela, agarrando-lhe a blusa, mas ela se contorceu, escapando. Um deles acertou um soco em sua boca, os outros fecharam o círculo, batendo e rasgando-lhe a roupa. Ela tentava se defender, atingindo um ou outro agressor, mas eles a lançaram no chão, já nua e com o corpo coberto de marcas e respingos de sangue. (ibid: 170-171).*

A descrição das agressões continua, *mas ela nada falou. Nem gemeu. Apenas seus olhos brilharam de ódio e desafio*. O narrador refere-se ao único som que [ela] emitiu durante todo o tempo, o que ocorreu no momento em que, barbaramente torturada no pau-de-arara, *ela deu um grito de dor, um urro animal, prolongado, gutural, desmedidamente forte (ibid: 171)*. Mas ela não falou, em circunstância alguma. O narrador segue adiante no mesmo tom de elogio à resistência heróica:

*Os policiais continuavam a bater-lhe no rosto, no estômago, no pescoço, nas costas, gritando palavrões entremeados por perguntas e ela já não poderia responder nada mesmo que quisesse. E não queria: o último lampejo de vontade que ainda*

*havia nela era a decisão de não falar, de não emitir nenhum som.* (ibid: 172)

Assim prosseguiu o combate incessante entre a agressividade desmedida dos policiais e a resistência tenaz da prisioneira, até o seu completo aniquilamento, seguindo à risca a ética do combatente, a partir de sua escolha em favor do combate: *não há outra saída*, diz o texto em vários momentos. Do lado do combatente sob tortura, suportar a dor e manter o silêncio tem o sentido de afirmá-lo como tal – resistente, em luta –, e de não sucumbir a qualquer forma de comunicação ou cumplicidade com o torturador. Ao silêncio na tortura Hélio Pellegrino refere-se como o “discurso do herói”:

*“O torturado não pode falar, embora esta seja uma exigência quase sobre-humana. Sua não-fala, ou a fala do despistamento, constituem, na tortura, o discurso do herói. Um tal silêncio, no entanto, vai provocar o recrudescimento da violência e o risco da morte física. Se o torturado não fala, pode morrer fisicamente. Se fala, e confessa, sucumbe a uma discórdia fundamental e morre como pessoa. Ao torturado, na tortura, só resta a saída – inimaginavelmente difícil – do silêncio. Através dela, garante e afirma, em grau heroico, a sua integridade de pessoa, pela realização de um valor supremo.”* (Pellegrino, 1992: 20-21, grifos do autor)

A esse respeito, Abensour (1992: 216), quando analisa o herói revolucionário que emerge na Revolução Francesa, fala do herói como uma figura histórica que emana da “disposição” de uma época. Para o autor,

*“Não se trata apenas de uma dimensão constitutiva da cena revolucionária, porém mais ainda, se se quiser ir mais profundamente, de uma verdadeira disposição efetiva (Stimmung), da tonalidade da época, da tonalidade efetiva de fundo. Por isso, não se trata de uma disposição subjetiva, mas de um clima, de uma tonalidade que emana fenomenologicamente das coisas, do mundo.”* (ibid)

Essa disposição que emana das coisas e do mundo constituía o clima que envolvia os que optaram pela luta armada, conscientes da escolha que fizeram. A tortura se inscrevia numa ordem de sentido, parte inevitável, naquele contexto, do enfrentamento e do combate àquele inimigo na ditadura, para a qual se preparavam. O militante é treinado para resistir à dor da tortura, ainda que haja, sempre, evidentemente, uma humana imprevisibilidade na reação do torturado à tortura. Referindo-se à prisão do guerrilheiro, personagem do livro, o narrador de “Em Câmara Lenta” diz: *Os interrogatórios tinham sido extremamente violentos, mas ele já esperava as torturas.* (Tapajós, 1977: 116).

Como afirmado na introdução ao livro “Tiradentes, um presídio da ditadura”, trata-se de uma escolha consciente:

*Os que lutaram sabiam por que estavam lutando e foram à guerra por seus ideais. Aqui não há vítimas, no sentido piedoso do termo. Ninguém foi obrigado a entrar em qualquer das organizações revolucionárias existentes. Quem entrou o fez por livre iniciativa, por convicção.* (Freire, Almada e Ponce, 1997: 36)

Assim, dentro do código do combatente que orientava suas operações, falar sob tortura, “abrindo” informações que impliquem outros companheiros configurava uma “traição”, categoria moral que se estende também à “deserção” ou “abandono da luta”. É uma traição ao código moral do combatente na luta pela resistência à ditadura e ao compromisso com as regras de segurança da organização. Condena-se moralmente nesse registro a sujeição à tortura, o “quebrar”, dando ao torturador a vitória ao deixar-se vencer no combate. Segundo Pellegrino (1992), é quando o corpo age contra a pessoa que o porta<sup>19</sup>.

Contrapartida do valor moral positivo atribuído à resistência, a condenação por ter cedido à tortura, fato visto como “traição”, é ainda um problema difícil na memória das ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX, e não apenas da brasileira: tema cercado de obscuridades, particularmente entre os homens, e que introduz à questão uma dimensão de gênero (Sarti, 2015)<sup>20</sup>. Nesse código moral, segundo o relato de uma ex-presença política, Rita Sipahi<sup>21</sup>, a responsabilidade moral recaía, sobretudo no discurso masculino, sobre os próprios torturados. Havia, segundo seu depoimento, uma dificuldade em aceitar a “quebra” da informação, que era vista como fraqueza. Os homens tendiam a assumir para si tal “fraqueza” por ter falado, numa autocensura, desconsiderando a situação de tortura e isentando o torturador da responsabilidade:

*Até porque no presídio foi diferente a reação entre os homens e as mulheres. Os homens se colocaram como heróis, como pessoas que não... que não tinham aberto nada... Os homens isolavam aqueles que consideravam identificadamente a pessoa que tinha falado, para eles era um traidor, para a maioria.*

Assim alude um dos ex-presos políticos, Alípio Freire, ao que ficou na atualidade dos tempos da luta contra a ditadura:

*A gente conta com orgulho para os nossos filhos... Tenho o maior orgulho... não vaidade, mas um orgulho de... de ter feito o que fiz.*

*E eles [os torturadores] fogem, saem correndo... saem correndo, correndo! (...) é um terror para eles. (...) eles fogem... fogem que nem rato... que nem barata<sup>22</sup>.*

**19** O caso extremo desse código moral é o justicamento, prática de julgamento e eliminação de pessoas consideradas traidoras de movimentos revolucionários, por tribunais revolucionários em luta contra regimes de exceção. A respeito, ver Oliveira (2011).

**20** Para uma análise da representação sobre a “traição” na cultura militante dos anos 1970 na Argentina, ver Tello (2014).

**21** Entrevistada pela pesquisadora, em sua casa, em 27 de janeiro de 2015.

**22** Entrevistado pela pesquisadora, em sua casa, em 22 e 30 de janeiro de 2015.

Alípio Freire, que também era militante da Ala Vermelha, define como “tragédia” a colaboração com o inimigo. Diz ele, em um texto que trata precisamente de um militante que cedeu à tortura:

*(...) por mais que possamos condenar o comportamento de um militante que cedeu, sob torturas, a seus algozes, não devemos jamais esquecer que a abjeção e sua origem não se situam neste militante que cedeu, mas, antes de tudo, naqueles que se utilizam da tortura, que aplicam a tortura. Esta é uma questão central e de princípio e, se não a tivermos sempre em mente e se não a explicitamos sempre, dificilmente contribuiremos para reprimir (com métodos, sem dúvida, distintos dos utilizados por nossos inimigos), de fato, esse crime ignóbil e crapuloso.*

*Frente a um militante que foi obrigado a ceder, estamos mais do que frente a uma vitória do inimigo. Estamos diante de uma grande tragédia.* (Freire, 2005: 4).

Este texto consiste em um contundente depoimento sobre o caso de Matias (Edgar de Almeida Martins), outro militante da Ala Vermelha, que “quebrou” sob tortura e passou a colaborar com a repressão, caso que inspirou um personagem de “Em Câmara Lenta” – o caboclo que entrega ao exército o grupo de guerrilheiros. Freire lembra nesse texto (*ibid*: 8), o que Renato Tapajós (1977) diz no livro sobre esse caboclo: “O caboclo Matias nunca chegou a entender o que havia feito (...)”.

No que se refere à sensibilidade à dor – este é aqui o aspecto considerado –, o sentido de um combate, a coragem para enfrentá-lo, a necessidade imperiosa de resistir e o código moral que acompanha a disposição de lutar do militante na tortura política aproximam esta experiência daquela descrita por Pierre Clastres (1978), quando se refere aos ritos de iniciação em sociedades tribais guarani que envolvem práticas de tortura dos que almejam ingressar na classe dos guerreiros, como “provas de sofrimento” que visam habilitá-los à nova posição na sociedade. Menciona-se a serenidade com que os jovens indígenas suportam o martírio a que são expostos. Clastres (1978) indaga, então, *a função* do sofrimento. Avaliar a resistência pessoal e proclamar o pertencimento social são segundo o autor, as funções da iniciação como inscrição das marcas no corpo. “O preço da iniciação, também ali, era o silêncio” (*ibid*: 127)

Ao silenciar, o jovem consente em pertencer àquela comunidade, aceita o papel que passa a ter. “Na exata medida em que a iniciação é, inegavelmente, uma comprovação da coragem pessoal, esta se exprime – se é que podemos dizê-lo – no silêncio oposto ao sofrimento”. (*ibid*: 128). O que impulsiona o jovem “a suportar a dor é, não um impulso masoquista, mas o desejo de fidelidade à lei, a vontade de ser igual aos outros iniciados” (*ibid*: 130).

Guardadas as devidas ressalvas, dadas as já ressaltadas condições de desigualdade radical na tortura política e as diferenças entre os contextos<sup>23</sup>, no

**23** Entre as ressalvas a serem feitas nessa comparação, está precisamente o propósito de Pierre Clastres de salientar, em seu livro, a questão da igualdade que o rito de iniciação estabelece, marcando no corpo, pela cicatriz das torturas, a condição social de pertencimento a uma comunidade indivisível.

que se refere à sensibilidade à dor, parece-me que esse mesmo sentimento de pertinência a uma coletividade, a dos resistentes, unidos pela convicção da imperiosa necessidade do combate armado ao regime de exceção, permitiu-lhes, como aos jovens guarani, suportar a dor extrema e calar, “por seus ideais”, sem “entregar” informação alguma, atitude que, pela resistência ao inimigo da qual se orgulhavam, se inscrevia numa ordem de sentido. Sentido este que se atualiza, posteriormente à ditadura, na luta incessante dos que foram torturados por “memória, justiça e verdade”.

Barrington Moore Jr. (1987) sugere algo semelhante, ao atentar, a partir de experiências nos campos de concentração nazistas, para a sensibilidade à dor e a inscrição do sentido dessa experiência de dor em uma lógica que a torna mais ou menos suportável. No capítulo sobre “Os sentidos da injustiça”, o autor ressalta a heterogeneidade da população dos campos, observando que o sofrimento não unificava os que chegavam ali, vindos de origens sociais muito distintas, com heranças e expectativas muito diversas, cujas variações tinham consequências em relação às respostas dadas às situações de sofrimento a que estavam igualmente expostos. “Todos os relatos concordavam em que as mais passíveis de sobreviver eram as pessoas com fortes convicções religiosas ou políticas.” (*ibid*: 108)

### **Retrato Calado**

Por outro lado, e numa perspectiva distinta, está o livro de Luiz Roberto Salinas Fortes, “Retrato Calado”. Não apenas por ter sido escrito após a ditadura, um pouco depois, em 1988, mas pelo distinto lugar no qual o autor situa a experiência vivida. A escritura do livro teve o sentido da elaboração de uma experiência traumática, da qual ele nunca se recuperou inteiramente. O livro foi uma publicação póstuma. Salinas morreu aos 50 anos e as sequelas da tortura, em seu caso, são apontadas como um fator que contribuiu para sua morte prematura. Marilena Chauí (2012:14), que faz a apresentação na reedição do livro, diz que “*Retrato Calado* é a reconquista da palavra pelo Salinas escritor, professor, jornalista, filósofo.”

Segundo as informações dadas por seus comentaristas, Salinas não era um militante, no sentido de estar vinculado a uma organização política (Quartim de Moraes, 1988), não portava ou internalizava, portanto, o código moral do combatente que optou pela luta armada. Chauí ressalta que Salinas “sempre desconfiou das militâncias, perguntando-se, vida afora, se acertara nessa desconfiança.” (2012: 14). No livro, o autor, interrogando-se, expressa aberta e conflitivamente suas hesitações em relação a engajar-se na militância:

*Deveria ter saído do país? Não sei. Partido para a clandestinidade e me comprometido com a luta armada, desta vez para valer? Talvez. Mas, que perspectiva*

*nos oferecia, que não a suicida, a ação violenta contra o regime? Não estaríamos antes obrigados a resistir sobrevivendo, do que a morrer lançando a força contra a força neste combate desigual e, desta forma, reforçando assim mais o inimigo?* (Salinas Fortes, 2012: 45).

*Que me espera agora? Que crimes cometi afinal? O grande pecado, ao contrário, não teria consistido justamente na falta de firmeza em me ter convertido integralmente à causa, em não ter acreditado o suficiente na excelência do combate e ter me perdido, como muitos outros, segundo vai nos revelando pouco a pouco a crônica do período, de ter me abismado nas sinuosidades dos melodramas pessoais em vez de me anular convertendo-me em dócil mas eficaz instrumento cego a serviço da grande causa?* (ibid: 49-50).

Salinas, em “Retrato Calado”, em suas incessantes interrogações, coloca-nos diante do espanto com o que aconteceu. Não se vê como vítima, nem herói. Segundo Chauí (2012:14), o livro é uma “Meditação sobre o destino, o acaso, a adversidade, a razão e os afetos, despida de heroísmo porque tecida na serenidade dos perplexos, busca de si”. Segundo ela, “Estamos diante de alguém perplexo ao descobrir que o opressor não é o outro absoluto, apenas outro ser humano, embaralhando as ideias claras e distintas do bem e do mal, vício e virtude.” (ibid). Como ela menciona, era o medo de perder a lucidez que o acometia. E Salinas continua suas indagações:

*Como deixar de me pôr totalmente em questão, ali, diante de tão vil desfecho? Como não me perguntar pelo sentido de todo esse movimentado passado, atendo-me exclusivamente à fria descrição dos eventos? Como não mobilizar o espanto diante de tantos significantes de consequências tão devastadoras?* (Salinas Fortes, 2012: 49-50).

Para, em seguida, expor o que não se apaga: *Hoje, a paisagem é outra, mas as grades, ainda as trago comigo, plantadas duramente na memória.*” (ibid: 115).

Segundo Olgária Matos (2012), as lembranças de Salinas,

*“recusaram para si o lugar da vítima tanto como o do herói, duas maneiras de se estar acima do exame filosófico. Como vítima, o dano isenta de se pôr em questão; como herói, o reconhecimento de sua superioridade e valor também prescindiria de ponderações para si mesmo e para a comunidade política.”*

Na mesma linha, Antônio Candido (2012: 125) diz:

*“Na medida em que (...) não transforma os repressores em puros monstros, nem as vítimas em heróis, ele faz a realidade assumir uma espécie de gratuidade cruel, como se do cotidiano mais normal emergisse a fenomenologia da bestialidade. A realidade lhe serve para investigar a fragilidade do indivíduo e o desnoiteio geral da vida, a implacável necessidade de acertar, o deslizamento inexplicável entre as esferas do comportamento. (...) No meio da perplexidade, o drama do ser mistura-se aos dramas do mundo e o narrador parece alguém que soube, através da palavra, construir-se e ao mesmo tempo denunciar, com a inteireza dos que não enfeitam nem deformam.*

*Retrato calado elabora em alto nível a experiência dos anos da ditadura militar, porque nele a dimensão do indivíduo e o panorama do momento se fundem graças ao poder da escrita. Não é um simples testemunho, nem uma evocação de tormentos. É uma tentativa de conhecer melhor o ser e a sua circunstância nos momentos de crise, quando a relação entre ambos se torna cruciante e pode aguçá-la a ponta do conhecimento.”*

Assim, escreve Salinas, quando alude à tortura que sofreu:

*Há algo que se rompe, pois não é impunemente que se passa pela experiência da prisão, assim como não se passa impune pela experiência de prender e torturar. Contaminação recíproca. Perda da “inocência” de um e outro lado e profunda crise ideológica de ambos os lados, cujas repercussões até hoje persistem.*  
(Salinas Fortes, 2012: 41).

*A dor que continua doendo até hoje e que vai acabar por me matar se irrealiza, transmuda-se em simples “ocorrência” equívoca, suscetível a uma infinidade de interpretações, de versões das mais arbitrarias, embora a dor que vai me matar continue doendo, bem presente no meu corpo, ferida aberta latejando na memória. Daí a necessidade do registro rigoroso da experiência, da sua descrição, da constituição do material fenomenológico, de sua transcrição literária.*  
(ibid: 42).

Nem vítima, nem herói, Salinas entrega a amiga,

*durante a sessão-relâmpago dos raios doloridos, dos arrepios descarregados, dos fios grudados nos dedos dos pés, durante a agonia vomitara eu seu nome e a informação. Sinistra colaboração, covardia, por que não resisti como o vietcongue? E agora a consequência da fraqueza.* (ibid: 62)

Ele teve que acompanhar os policiais à casa da amiga, *demolido*. Antecipa esse

trecho com um parágrafo anterior em que ele diz das dificuldades e dores de tocar nesse ponto, o que foi facilitado, ou possibilitado, pelo recurso à psicanálise:

*É difícil, deitado aqui no divã, contemplando a suave galeria da parece em frente, muito difícil é trazer de volta à consciência, ir buscar lá no fundo a voz paternal do Zildo [o torturador], santo Izildinho agora tão bonzinho, que me diz tudo bem, não fique nervoso, as coisas estão se esclarecendo e agora nós queremos apenas a sua colaboração. Apenas... (ibid: 62)*

Outra história, outra perspectiva, a experiência devastadora de dor e humilhação; as sequelas físicas e mentais, a morte prematura; uma experiência que, por não se inscrever, para ele, em ordem de sentido alguma, não pode ser incorporada à vida.

Distintas formas de enunciação que revelam singularidades no sentido atribuído ao vivido que envolvem maneiras diversas de lidar com a dor devastadora dessa experiência que em nenhum caso se apaga. Segundo Arantes (2013: 386-387), “as marcas deixadas pela tortura são ao mesmo tempo físicas e psíquicas, cara e coroa da mesma moeda. Não há tortura física que não tenha cunhado no momento da tortura uma inscrição psíquica que não se desfaz.” As lembranças, assim, destaca a autora, não se extinguem:

*“Muitas vezes retornam, incidem sobre o corpo, materializam-se como adoecimento precoce e intermitente. Escorrem pelas lágrimas, em palavras liquefeitas. E pior, abraçam a morte como último refúgio do apagamento da dor.”(ibid)<sup>24</sup>*

Remeto nesse ponto, e para finalizar, à perturbação envolvida em tratar do problema da tortura, para dizer que, pela indignação moral que provoca a crueldade e o sofrimento a que foram submetidos os torturados, “sem qualquer defesa”, nomear a tortura implica um esforço difícil de não perder de vista as sutilezas das experiências singulares, para além do que há de comum na monstruosidade dessa prática. Há algo mais a se compreender: a singularidade dos sujeitos em qualquer experiência humana e as circunstâncias sociais e políticas que envolvem o vivido, na complexa relação do indivíduo com seu tempo e com o mundo social que o circunscreve, mesmo diante do inominável horror dessa experiência-limite, sob o risco de reproduzirmos a anulação da história e dos sujeitos que a habitam, como pretendem, até hoje, os perpetradores da tortura.

**24** A autora refere-se nesse ponto à história de Frei Tito, que não suportou mais viver, depois da experiência da tortura por que passou, enforcando-se, poucos anos depois, em uma árvore do bosque que rodeava o convento onde habitava em seu exílio (Arantes, 2013: 387-389)

---

**Cynthia Sarti** é professora na Universidade Federal de São Paulo/Unifesp desde 1994. Fez graduação em ciências sociais na Universidade de São Paulo/USP

(1977), mestrado em ciências sociais (1986) e doutorado em antropologia (1994) na mesma universidade. É livre-docente pelo Departamento de Medicina Preventiva da Unifesp (2003). Atualmente é diretora da Editora Unifesp e professora titular no Departamento de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/EFLCH desta universidade. Atua na área de antropologia, com ênfase nos seguintes temas: sofrimento, violência, vítima, testemunha, memória; corpo, saúde e doença; moralidade; gênero.

---

**CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA:** não se aplica.

---

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABENSOUR, Miguel

1992 “O heroísmo e o enigma do herói revolucionário”. In: NOVAES, Aduino (org.). *Tempo e História*. São Paulo, Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, pp. 205-237.

AGAMBEN, Giorgio

2008 *O que resta de Auschwitz* (Selvino J. Assman, trad.). São Paulo, Boitempo.

2010 *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I* (Henrique Burigo, trad.). Belo Horizonte, Editora UFMG.

ALONSO, Silvia Leonor

2006 “O tempo que passa e o tempo que não passa”, *Revista Cult*, nº 101. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/o-tempo-que-passa-e-o-tempo-que-nao-passa/>. Acesso em 25 de março de 2019.

AMÉRY, Jean

1995 *Par Delà le crime et le chatiment: essai pour surmonter l'insurmontable* (Françoise Wuilmart, trad.). Paris, Actes Sus (Texto original publicado em 1966).

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha

2013 *Tortura: testemunhos de um crime demasiadamente humano*. São Paulo, Casa do Psicólogo.

## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

1985 *Projeto Brasil nunca mais*. São Paulo, Vozes. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Acesso em 26 de junho de 2019.

## ASAD, Talal

2011 “Reflexões sobre crueldade e tortura” (Bruno Reinhardt e Eduardo Dullo, trads.). *Revista Pensata*, vol. 1, nº 1, pp. 164-187.

## AZEVEDO, Desirée de Lemos

2018 *Ausências incorporadas: etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil*. São Paulo, Editora Unifesp.

## BARRINGTON MOORE, Jr.

1987 *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta* (João Roberto Martins Filho, trad.). São Paulo, Brasiliense. (Texto original publicado em 1978).

## BASZANGER, Isabelle

1995 *La Douleur et la médecine, la fin d'un oubli*. Paris, Seuil.

## BRASIL. Comissão Nacional da Verdade

2014 *Relatório* (Vol.1-3). Brasília, CNV. Disponível em: [http://www.cnv.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=571](http://www.cnv.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571). Acesso em 12 de março de 2019.

## BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

2007 *Direito à verdade e à memória, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília, SEDH. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a\\_pdf/livro\\_memoria1\\_direito\\_verdade.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a_pdf/livro_memoria1_direito_verdade.pdf). Acesso em 26 de junho de 2019.

## BUTLER, Judith

2015 *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* (Sérgio T. de N. Lamarão; Arnaldo M. da Cunha, trads.). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

## CANDIDO, Antônio

2012 “Posfácio”. In: SALINAS FORTES, Luiz Roberto. *Retrato calado*. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 123-126.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio

- 2000 “Violência, o corpo incircunscrito e o desrespeito aos direitos na democracia brasileira”. In: \_\_\_\_\_. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, Editora 34/Edusp, pp. 343-377.

CHAUÍ, Marilena

- 2012 “Apresentação”. In: SALINAS FORTES, Luiz Roberto. *Retrato calado*. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 9-15.

CLASTRES, Pierre

- 1978 “Da tortura nas sociedades primitivas” (Theo Santiago, trad.). In: \_\_\_\_\_. *A Sociedade contra o Estado* (1ª ed.). São Paulo, Francisco Alves, pp. 123-131

DAS, Veena et al

- 2001 *Remaking A World: Violence, Social Suffering And Recovery*. Berkeley/Los Angeles/London, University of California Press.

DAS, Veena

- 1999 “Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, nº 40: 31-42.
- 2011 “O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade”. *Cadernos Pagu*, nº 37: 9-41.

FON, Antônio Carlos

- 1979 *Tortura: a história da repressão política no Brasil*. São Paulo, Global.

FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, José Adolfo de Granville (orgs.)

- 1997 *Tiradentes, um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo, Scipione.

FREIRE, Alípio

- 2005 Anotações sobre uma tragédia. A quebra do militante revolucionário Edgar de Almeida Martins – o Matias. Depoimento, realizado a pedido de Jacob Gorender [Mimeo]. Campinas, janeiro de 2005. Formato eletrônico. 13 páginas.

GABEIRA, Fernando

1979 *O que é isso companheiro?*. Rio de Janeiro, Codecri.

GAGNEBIN, Jeanne Marie

2006 *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo, Editora 34.

GINZBURG, Jaime

2004 “Imagens da tortura: ficção e autoritarismo em Renato Tapajós”. In: KEIL, Ivete Manetzeder; TIBURI, Márcia (orgs.). *O corpo torturado*. Porto Alegre, Escrita, pp. 141-160.

2009 “A ditadura militar e a literatura brasileira: tragicidade, sinistro e impasse”. In: SANTOS, Cecilia MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura*. São Paulo, Aderaldo & Rothschild Editores, pp. 557-568.

JELIN, Elizabeth

2003 “Los derechos humanos y la memoria de la violencia política y la represión: la construcción de un campo nuevo en las ciencias sociales”. *Cuadernos del IDES*, nº 2: 1-27.

KEHL, Maria Rita

2010 “Tortura e sintoma social”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Wladimir. *O que resta da ditadura*. São Paulo, Boitempo, pp. 123-132.

LÉRICHE, René (ed.)

1936 *Encyclopédie Française* (tome VI): santé et maladie. L'être humain.

LEVI-STRAUSS, Claude

1983 *Le Régard éloigné*. Paris, Plon.

MARTINS FILHO, João Roberto

2002 “A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares”. *Varia Historia*, v. 18, n. 28: 178-201.

MATOS, Olgária

2012 “Da dor e do pensar”. *O Estado de São Paulo, São Paulo*, Caderno Aliás, p. J6, 19 ago.

MAUSS, Marcel

- 1979 “A expressão obrigatória dos sentimentos”. In: OLIVEIRA, Roberto Cardoso (org.). *Mauss* (Coleção Grandes cientistas sociais, v.11). São Paulo, Ática, pp. 147-53 (Trabalho original publicado em 1921)

OLIVEIRA, Luciano

- 2011 “Ditadura militar, tortura e história: a ‘vitória simbólica’ dos vencidos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75: 7-25.

OSMO, Carla

- 2018 “O caráter sistemático da tortura na ditadura brasileira segundo o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade”. In: MIRANDA, Angela Espinosa; RANGEL, Claudia; COSTA-MOURA, Renata. (orgs.). *Questões sobre Direitos Humanos: Justiça, Saúde e Meio Ambiente*. Vitória, UFES/Proex, pp. 14-34.

PELLEGRINO, Helio

- 1992 “Tortura política”. In: \_\_\_\_\_. *A burrice do demônio*. Rio de Janeiro, Rocco, pp. 19-21.

PINHEIRO, Paulo Sérgio

- 1991 Autoritarismo e transição. *Revista USP*, São Paulo, nº 9: 45-56.

QUARTIM DE MORAES, João

- 1988 “Resenhas: Retrato calado”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 15: 150-153.

SALINAS FORTES, Luiz Roberto

- 2012 *Retrato calado*. São Paulo, Companhia das Letras.

SANTOS, Cecilia MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (orgs)

- 2009 *Desarquivando a ditadura; memória e justiça no Brasil* (1-2 volumes). São Paulo, Aderaldo & Rothschild Editores.

SARTI, Cynthia

- 2014 “A construção de figuras da violência: a vítima, a testemunha”, *Horizontes Antropológicos*, v. 20, n. 42: 77-105.
- 2015 «La Victime et le témoin durant la dictature militaire au Brésil : une anthropologie de la mémoire». *Brésil(s)*. *Sciences humaines et sociales*, Paris, n. 8: 167-189.

SIMMEL, Georg

- 2009 “A sociologia do segredo e das sociedades secretas”.  
*Revista de Ciências Humanas*, v. 43, n. 1: 219-242.

SIRONI, Françoise

- 1999 *Bourreaux et victimes: psychologie de la torture*. Paris, Odile Jacob.

TAPAJÓS, Renato

- 1977 *Em Câmara Lenta*. São Paulo, Alfa-Omega.  
2014 “Não éramos apenas artistas, éramos militantes políticos”.  
*Carta Maior*, 13 abr. Entrevista original concedida a Blog do Zé Dirceu. Disponível em <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Renato-Tapajos-Nao-eramos-artistas-eramos-militantes-politicos/4/30471>. Acesso em 02 de março de 2019.

TELES, Edson; SAFATLE, Wladimir

- 2010 *O que resta da ditadura*. São Paulo, Boitempo.

TELLO, Mariana

- 2014 “‘Una vara com qué medirnos’: Una lectura antropológica sobre los sentidos de la transgresión y la ‘traición’ en las memorias sobre la militancia en ‘los ‘70’”. *Contenciosa*, 2/3. Disponível em : <http://www.contenciosa.org/Sitio/VerArticulo.aspx?i=37>. Acesso em 13 de junho de 2019.

---

Recebido em 8 de julho de 2019. Aceito em 17 de setembro de 2019.